



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 970 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

“Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados relacionados à conduta do servidor nos autos do processo que tramita junto a esta municipalidade sob o n.º 875/2022.

**Art. 2º.** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar nomeada através da Portaria nº 830/2.021, para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de abril de 2.022.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de abril de 2.022.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**